

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99



REQUERIMENTO N.º 209 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“REQUER ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a lista de carros públicos pertencentes ao Município (carros, caminhões e máquinas e maquinários agrícolas)”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno vem, respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** a lista de carros públicos pertencentes ao Município (carros, caminhões e máquinas e maquinários agrícolas).

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99



REQUERIMENTO N°. 210 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“REQUER ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações de o porquê a máquina de varrer ruas está abandonada no almoxarifado e nunca foi utilizada e nem treinado ninguém para a sua utilização”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno vem, respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações de o porquê a máquina de varrer ruas está abandonada no almoxarifado e nunca foi utilizada e nem treinado ninguém para a sua utilização.

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. 001 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“REQUER ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a lista do processo seletivo do Agente comunitário e também do epidemiológico (quem foi chamado dessa listagem de classificação e se ainda trabalham contratados no setor”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno vem, respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** a lista do processo seletivo do Agente comunitário e também do epidemiológicos (quem foi chamado dessa listagem de classificação e se ainda trabalham contratados no setor.

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 225 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que se estude a possibilidade da colocação de mais um poste na Rua Messias Alves de Deus, Vila Santana o local tem somente 3 postes e está muito escuro perto do bambuzal”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que se estude a possibilidade da colocação de mais um poste na Rua Messias Alves de Deus, Vila Santana o local tem somente 3 postes e está muito escuro perto do bambuzal.

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 226 / 2024

Exmo. Sr.

Edmar Tavares

Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja arrumada a grade do canteiro da Avenida Dom Bosco em frente ao ginásio que está solta”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja arrumada a grade do canteiro da avenida Dom Bosco em frente ao ginásio que está solta.

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 227 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e a Secretária da Saúde que possa contratar uma ginecologista mulher para consultas e preventivos para que realmente possamos ser ouvidas”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** e a **Secretária da Saúde** que possa contratar uma ginecologista mulher para consultas e preventivos para que realmente possamos ser ouvidas.

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>PRESIDENTE</p>



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. *223* / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que se faça um velório com banheiro no cemitério da grama e que fique aberto nos horários determinados pelo Município e que seja mais bem cuidado o local”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que se faça um velório com banheiro no cemitério da grama e que fique aberto nos horários determinados pelo Município e que seja mais bem cuidado o local.

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>_____ PRESIDENTE</p>



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 229 / 2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL um passeio do lado direito da academia do Bairro Costa do Sol, muito perigoso atropelamento”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** um passeio do lado direito da academia do Bairro Costa do Sol, muito perigoso atropelamento.

Paraguaçu, 10 de outubro de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>_____ PRESIDENTE</p>
